



**PORTARIA 477/2022**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de comissão para avaliação do produto ofertado pelos licitantes referente ao Processo Administrativo nº 1696/2022 – Pregão Eletrônico nº 18/2022, que trata da aquisição de serviço de sistema informatizado integral oficial de comunicação externa e interna para gestão documental eletrônica – Prefeitura Sem Papel;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores públicos abaixo identificados para comporem a comissão de análise dos produtos ofertados pelos licitantes, conforme ordem de classificação obtida no processo licitatório - Processo Administrativo nº 1696/2022 – Pregão Eletrônico nº 18/2022;

I – Diego Hideki Suzuki

II - Julio Cesar Passos Gonçalves

III - Edinaldo Luar Pimentel Coelho

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 27 de outubro de 2022.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

  
Luciene Aparecida Pinheiro  
Ass. de Gabinete do Prefeito

---

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)